**21.11.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Atos Do Executivo| Gabinete do Prefeito**

**Documento: 093653284 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 211 de 17 de novembro de 2023

Processo SEI 6025.2023/0033764-9

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de

abril de 2019,

R E S O L V E :

Designar o senhor ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, RF 917.895.3, para, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, substituir a senhora ALINE

NASCIMENTO BARROZO TORRES, RF 755.057.0, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura, em razão do seu afastamento para tratar de assuntos particulares.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 093542431

**ASSESSORIA TÉCNICA**

**Documento: 093541725 | Despacho**

Processo SEI 6025.2023/0033764-9

Interessado: ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, RF 755.057.0.

Assunto: Afastamento para tratar de assuntos particulares.

DESPACHO

I - AUTORIZO o afastamento da senhora ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, RF 755.057.0, Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, para tratar de assuntos particulares, conforme documento encartado sob nº 093339181.

II - Publique-se, restituindo-se, a seguir, à SMC/CAF/SUGESP, para adoção das providências cabíveis.

RICARDO NUNES

Prefeito

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho | GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 093564337 | Portaria**

PORTARIA SMDET Nº 48/2023

CONSIDERANDO a competência da CEEP/AAG para realizar a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos integrantes da carreira do Quadro de Assistente Administrativo de Gestão no âmbito desta Secretaria, conforme art. 3º do Decreto nº 57.817, de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no caput e parágrafos 1º do art. 10 do Decreto nº 57.817, de 03 de agosto de 2017, a Portaria SMDET nº 22/2022 ( instituição da CEEP/AAG ), de 05 de setembro de 2022 , bem como no sentido de que compete à Comissão estabelecer os critérios e parâmetros para a realização da Avaliação Especial de Desempenho - AED e, sendo estes aprovados pela Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação Especial de Desempenho - AED será realizada de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos nesta Portaria e nos termos da legislação

aplicável;

Art. 2º O estágio probatório terá a duração de três anos de efetivo exercício no cargo;

Art. 3º A Avaliação Especial de Desempenho - AED, a que se refere a presente Portaria, será realizada mediante análise dos seguintes critérios e parâmetros:

1) Assiduidade;

2) Boa Conduta;

3) Disciplina;

4) Dedicação ao serviço;

5) Eficiência;

6) Subordinação;

7) Trabalho em equipe;

8) Visão sistêmica;

9) Uso adequado dos equipamentos e instalações.

Art. 4º O intervalo entre as Avaliações Especiais de Desempenho - AED será de 10 (dez) meses de efetivo exercício;

Art. 5º Em atendimento ao artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, faz publicar os servidores ingressantes em Estágio Probatório e seus respectivos Membros Relatores,

conforme abaixo:

I) Ao Membro Relator Sra. Marina Albanese da Silva - RF. 737.717.7/1 - Assistente Administrativo de Gestão, o servidor:

NOME RF/V

KARINA CRISTINA SOUZA DE ASSIS 928.339.1/1

Art. 6º Casos excepcionais ou omissos, deverão ser submetidos à deliberação da Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SG, mediante processo em ambiente SEI, devidamente

instruído e motivado pela respectiva Comissão de Estágio Probatório - CEEP e/ou unidade de recursos humanos desta Secretaria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.